

EDITAL: "**SABORES DOS CAMPOS GERAIS**".

A Associação dos Municípios dos Campos Gerais (AMCG) e AMCG Cultura em parceria com as Prefeituras Municipais, Secretarias e/ou Departamentos de Cultura dos Municípios associados à AMCG, com o objetivo de resgatar e preservar o patrimônio imaterial, especificamente nesta edição a gastronomia dos Campos Gerais, além de incentivar a produção fotográfica, bem como criar banco de imagens, realiza este projeto que consiste em 4 etapas:

1. Oficina de fotografia e Identificação da Gastronomia local;
2. Concurso de fotografia da gastronomia dos 19 municípios que compõe a AMCG e criação de um livro de imagens, historias e receitas com os sabores dos Campos Gerais;
3. Montagem/Diagramação/Publicação do Livro;
4. Patrimônio Imaterial – Legalização da gastronomia local.

Tema

"SABORES DOS CAMPOS GERAIS", com o objetivo de contemplar a alimentação da população da região, resgatando pratos que foram esquecidos ou pensando na continuidade destes que fazem parte da Cultura dos Campos Gerais.

Etapas

1ª Etapa: Cada município deverá fazer um estudo da alimentação em seu município e identificar qual prato é tradicional em seu município, por sua historia e maneira de fazer.

Em cada município que desejar, será realizado internamente, uma oficina de fotografia gratuita, com o fotografo Rodrigo Covolan, professor e dono da escola Allumè, visando despertar e incentivar a população a fotografar a Cultura dos Campos Gerais, conforme calendário da AMCG.

Para esta etapa do projeto será de responsabilidade do município fornecer a estrutura necessária para a oficina, tais como sala com cadeiras, energia elétrica, mesas, banheiros, água.

Sugerimos que cada secretaria, já providencie para esta oficina um prato tradicional de seu município.

Calendário – Anexo 01

2ª Etapa: O Concurso de Fotografia será realizado por cada Secretaria/departamento de Cultura das cidades associadas à AMCG com a parceria da AMCG Cultura. Serão feitas duas categorias, amador e profissional, do prato escolhido por cada município na etapa 1.

O município deverá compor um Júri técnico formado por 3 munícipes com notório saber nas áreas de cultura, gastronomia ou fotografia para a escolha de duas fotos que irão compor o livro "Sabores dos Campos Gerais".

Poderão participar pessoas residentes nos municípios associados à Associação dos Municípios dos Campos Gerais: Arapoti, Carambeí, Castro, Curiúva, Imbaú, Ipiranga, Ivaí, Jaguariaíva, Ortigueira, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Reserva, São João do Triunfo, Sengés, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania; maiores de 18 anos ou, sendo menor, em conjunto com responsável legal.

É vetada a participação, neste concurso, de funcionários, seus cônjuges e demais parentes até o segundo grau, dos realizadores deste Concurso: Associação dos Municípios dos Campos Gerais e Secretarias/departamentos dos municípios associados a AMCG. (Anexo 02)

Regulamento

1. Cada participante poderá inscrever até 05 (cinco) trabalhos diferentes. O material objeto do concurso deverá ser:

1.1. CATEGORIA AMADOR E PROFISSIONAL

1.1.1. Cópia gravada em CD, com no mínimo 300 dpi de resolução, com captura mínima de 5.0 mega pixels;

1.1.2. A imagem poderá ser reenquadrada digitalmente, desde que após processada, seu tamanho respeite o limite mínimo de 5.0 Mpixels. Serão aceitos ajustes de níveis de contraste, luminância e saturação, hipóteses nas quais o arquivo original deverá ser gravado no mesmo CD entregue no ato da inscrição;

1.1.3. **Ficha de inscrição e termo de cessão de imagem**, devidamente preenchidos e assinados, inclusive com o título (nome) da fotografia; disponível na secretaria/departamento de cultura de cada município. (Anexo 03)

1.1.4. **Autorização de uso de imagem** das pessoas e propriedades fotografadas, devidamente preenchida e assinada, inclusive com o título (nome) da fotografia. Disponível na secretaria/departamento de cultura de cada município. (Anexo 04)

1.1.5. Cópia do RG e comprovante de endereço do autor.

Não serão aceitas fotografias que não estiverem acompanhadas das referidas autorizações e cópias solicitadas.

2. A fotografia deve ser inédita, não podendo ser oriunda de nenhum tipo de montagem nem cópia ou adaptação de outras já existentes. Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, exibidas em público ou recebido algum prêmio;
3. O material para inscrição deve ser entregue, devidamente acondicionado em embalagem, nas Secretarias/Departamentos de Cultura dos municípios associados à AMCG.
4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para a participação neste concurso;
5. Os trabalhos que não cumprirem as especificações aqui elencadas serão automaticamente desclassificados;
6. O material de inscrição não será devolvido.

7. Condições

7.1.- A responsabilidade de utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente aos fotógrafos participantes;

7.2. Todo participante, ao realizar sua inscrição no Concurso, concorda em ceder de forma gratuita, definitiva e em caráter irrevogável, as fotografias tiradas e enviadas para a sua participação, aos promotores do Concurso de Fotografia com o Tema: "Sabores dos Campos Gerais". A autorização de uso, pelos promotores, do material inscrito, terá caráter irrevogável, desde que vinculado os créditos dos autores nas imagens publicadas, não tendo nada a reclamar a respeito a qualquer tempo, inclusive no que se refere aos direitos autorais, direitos de reprodução e/ou publicação das fotos em qualquer mão, incluindo, mas não se limitando a *Internet*;

7.3. Todo participante deste concurso declara, com o ato de sua inscrição, concordar com a cessão de seu nome e imagem, para sua eventual e posterior publicação, caso seja contemplado, sem que possa reclamar qualquer pagamento de supostos direitos de reprodução e/ou publicação, autorizando de maneira irrevogável o uso pela Associação dos Municípios dos

Campos Gerais, em parceria com as Prefeituras Municipais, Secretarias e/ou Departamentos de Cultura dos Municípios da região dos Campos Gerais e demais veículos de comunicação, e de quem mais a Associação entender que se faça necessário, de tais nomes e imagens, inclusive para a divulgação dos resultados deste concurso, em qualquer meio, incluindo, mas não se limitando à *Internet*;

7.4.O participante, no ato da inscrição, deverá declarar que é autor da imagem enviada para o concurso, respondendo penal e civilmente por esta informação, isentando a Associação dos Municípios dos Campos Gerais, as Prefeituras Municipais, Secretarias e/ou Departamentos de Cultura dos Municípios da região dos Campos Gerais de qualquer responsabilidade;

7.5.O participante deve declarar, através de documento próprio (item 5.1.4) que possui autorização expressa de uso de imagens para as fotografias de pessoas e propriedades, respondendo penal e civilmente por esta informação, isentando a Associação dos Municípios dos Campos Gerais, as Prefeituras Municipais, Secretarias e/ou Departamentos de Cultura dos Municípios da região dos Campos Gerais, de qualquer responsabilidade. Cada pessoa que aparecer na fotografia deverá autorizar o uso da imagem;

7.6.Não serão aceitas fotografias com teor grosseiro, ofensivo ou discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal, ou ainda, com teor comercial, político partidário ou logomarca/assinatura digital que identifique o autor;

7.7.A Associação dos Municípios dos Campos Gerais, em parceria com as Prefeituras Municipais, Secretarias e/ou Departamentos de Cultura dos Municípios da região dos Campos Gerais não se responsabilizam pela veracidade da autorização de uso de imagens de terceiros e pela correção e exatidão dos dados fornecidos pelos participantes no ato de suas inscrições;

7.8.Será automaticamente excluídos e desclassificados os participantes que tentarem fraudar e/ou burlar qualquer regra deste regulamento e aqueles que efetivamente as fraudarem e/ou burlarem;

8. Comissão organizadora

8.1. A Comissão Organizadora será formada por membros da secretaria de cada município, e só será validade depois de informada a AMCG Cultura.

8.2. Caberá à Comissão Organizadora esclarecer eventuais dúvidas com relação à participação no concurso de fotografia.

8.3.A Comissão Organizadora será responsável pela formação da Comissão Julgadora (Júri).

9. Comissão julgadora A Comissão Julgadora, ou Júri, será composto por 03 munícipes com notório saber nas áreas de cultura e/ou gastronomia e/ou fotografia.

10. Seleção dos trabalhos

10.1 Todas as fotografias inscritas no concurso e que obedecerem aos termos deste regulamento serão analisadas pela Comissão Julgadora. As etapas de classificação serão secretas e restritas a comissão julgadora.

10.2 A Comissão Julgadora selecionará as fotografias inscritas para compor a exposição. Serão observados os seguintes critérios:

- a) Consonância com o tema do concurso, "Sabores dos Campos Gerais";
- b) Criatividade;
- c) Qualidade fotográfica;
- d) Estética.
- e) Originalidade

10.3 Em caso de empate a comissão julgadora será responsável pelo desempate.

11 Julgamento e Classificação

11.1- Votos do Júri

A Comissão Julgadora, dará notas de zero a cinco (0 a 5) para cada um dos critérios citados no item 10.2, a fotografia com maior pontuação nas categorias profissional e amador será a vencedora.

12 Premiação

12.1- Os vencedores dos concursos municipais terão suas fotos publicadas em um livro e serão convidados a participar de um programa da rede massa a ser informado.

O Livro será composto por 2 imagens de cada município, uma amadora e uma profissional, se tiverem fotografias inscritas em ambas as modalidades, podendo o

município enviar duas fotos da mesma modalidade na falta de inscrições em ambas. O município deverá providenciar a história e receita do prato para que componha o livro.

Serão convidados os envolvidos (fotografo/município) para participar de programa televisivo.

13 Considerações Finais

13.1- O ato de inscrição implica a aceitação do presente Regulamento.

13.2- Casos de desclassificação não serão justificados pela Comissão Organizadora e pela Comissão Julgadora, sendo as decisões de ambas, finais e inapeláveis.

13.3- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora

3ª Etapa: Livro – Cada município terá a participação em duas páginas do livro, uma amadora e uma profissional, se tiverem fotografias inscritas em ambas as modalidades, podendo o município enviar duas fotos da mesma modalidade na falta de inscrições em ambas.

4ª Etapa: Patrimônio Imaterial – Legalização da Gastronomia local

Todos os municípios participantes deverão elaborar processo para a legalização do prato como patrimônio imaterial.

A AMCG Cultura ficará responsável por elaborar e enviar aos municípios o modelo de lei e o processo para implantação do patrimônio imaterial.

Ponta Grossa, 24 de Julho de 2017

ANEXO 01

CALENDÁRIO OFICINAS DE FOTOGRAFIA

DATA	MUNICIPIO
24/09/2017	CASTRO
30/09/2017	TIBAGI
07/10/2017	ARAPOTI
14/10/2017	CARAMBEÍ
21/10/2017	TELÊMACO BORBA
28/10/2017	ORTIGUEIRA
18/11/2017	PIRAÍ DO SUL
25/11/2017	IVAÍ
02/12/2017	PALMEIRA
25/02/2018	VENTANIA
04/03/2018	IMBAÚ
11/03/2018	SENGÉS
18/03/2018	JAGUARIAÍVA
25/03/2018	CURIÚVA
08/04/2018	SÃO JOÃO DO TRIUNFO

* AS DATAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES

ANEXO 02

REALIZAÇÃO/PATROCINIOS/PARCERIAS

Realização: AMCG/AMCG Cultura e secretarias/departamentos de Cultura das seguintes cidades: Arapoti, Carambeí, Castro, Curiúva, Imbaú, Ipiranga, Ivaí, Jaguariaíva, Ortigueira, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Reserva, São João do Triunfo, Sengés, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania.

ANEXO 03

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE CESSÃO DA IMAGEM

Ficha de Inscrição
Concurso de Fotografia "SABORES DOS CAMPOS GERAIS"
Gastronomia dos Campos Gerais
AMADOR () PROFISSIONAL ()

Nome: _____

M () F () RG: _____ CPF: _____

Tel () _____ Celular () _____

E mail: _____

Endereço: _____

Município: _____ CEP: _____

Título da fotografia: _____

Declaro estar ciente e concordar com todos os termos do regulamento do Concurso de Fotografia, nada opondo ou tendo a reclamar a que título for.
Ass. _____.

Termo de Cessão de Direitos Autorais

Eu, _____, autor da foto anexa, autorizo, de maneira irrevogável, a Associação dos Municípios dos Campos Gerais - AMCG, em conjunto com as Secretarias De Cultura dos Municípios da região dos Campos Gerais a publicar/utilizar este trabalho e de quem mais a AMCG entender que se faça necessário, de tais nomes e imagens, inclusive para a divulgação dos resultados deste concurso, em qualquer meio, incluindo, mas não se limitando à *Internet*, bem como podendo utilizá-la nos materiais de divulgação e promoção dos Campos Gerais. As imagens farão parte do acervo do banco de imagens da Associação dos Municípios dos Campos Gerais – AMCG, podendo ser cedidas pela mesma quando necessário em qualquer tipo de mídia, citando sempre que possível a autoria do trabalho. O presente Termo de Cessão de Direitos Autorais terá vigência por prazo indeterminado não incidindo a quaisquer das partes, ônus, custos, repasses orçamentários a quaisquer títulos.

RG.: _____ CPF: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO 04
AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM

**CONCURSO DE FOTOGRAFIA "SABORES DOS CAMPOS GERAIS"
GASTRONOMIA DOS CAMPOS GERAIS**

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, abaixo assinado, autorizo de maneira irrevogável o uso de minha imagem pela Associação dos Municípios dos Campos Gerais, em parceria com as Prefeituras Municipais, Secretarias e/ou Departamentos de Cultura dos Municípios da região dos Campos Gerais, e demais veículos de comunicação, e de quem mais a Associação entender que se faça necessário, de tais nomes e imagens, inclusive para a divulgação dos resultados deste concurso, em qualquer meio, incluindo, mas não se limitando à *Internet*, bem como podendo utilizá-la nos materiais de divulgação e promoção dos Campos Gerais. As imagens farão parte do acervo do banco de imagens da Associação dos Municípios dos Campos Gerais – AMCG, podendo ser cedidas pela mesma quando necessário. O presente Termo de Autorização para Uso de Imagem terá vigência por prazo indeterminado não incidindo a quaisquer das partes, ônus, custos, repasses orçamentários a quaisquer títulos.

NOME _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

ASSINATURA